



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## Decreto Nº 192/2017

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a organização municipal e Sociedade Civil:

### DECRETA:

Artigo º 1 – Ficam designados os(as) senhores(as) adiante relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná em conformidade com as normas fixadas pelo Governo Municipal e a Sociedade Civil:

### GOVERNO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Departamento de Assistência Social	Titular	Cesar Augusto Pessetti	Membro
	Suplente	Eritana Maria Jaguszewski;	Membro
Departamento de Saúde	Titular	Emanuel Pizzi	2ª Secretário
	Suplente	Marlei Carninke	Membro
Departamento de Expansão Econômica	Titular	Roque Brezolin	Membro
	Suplente	Rogério Augusto Albino	Membro
Departamento de Educação	Titular	Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues	1ª Secretária
	Suplente	Luiz Adalberto da Silva	Membro

#### NÃO GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Projeto Rondon	Titular	Nasarete Terezinha de Arruda	Membro
	Suplente	Eliani Maria Fernandes	Membro
SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar de Honório Serpa	Titular	Valdecir Ferreira de Oliveira	Vice-presidente
	Suplente	Simone Pertile	Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Cooperativas de Honório Serpa	Titular	Darlan Edmundo Hahn	Membro
	Suplente	Eleomar Giovane Ribeiro	Membro
CODESAFA – Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Honório Serpa.	Titular	Maria Ivone Koczuk Krum	Presidenta
	Suplente	Uilson Lopes de Souza	Membro
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Carla de Ramos Fornari	Membro
	Suplente	Irene de Fátima Moreira	Membro
AMPF - Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Elias Abrahão:	Titular	Iselda Telles de Ramos	Membro
	Suplente	Roseli Biazolo Boldori	Membro
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Carla de Ramos Fornari	Membro
	Suplente	Irene de Fátima Moreira	Membro
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância	Titular	Erondina Fernandes de Lima	Membro
	Suplente	Inelci Maria Jaguszewski	Membro
Entidades Religiosas	Observador	Antônio Valdir Schuckes	Membro
	Observador	Thiago Berra	Membro

Artigo 2 – As normas que regeram o desenvolvimento das atividades a serem executadas pelo conselho, são as constantes na Lei Municipal nº 477/2012 de 20 de novembro de 2012.

Artigo 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1421

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### Decreto Nº 192/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a organização municipal e Sociedade Civil:

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam designados os(as) senhores(as) adiante relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná em conformidade com as normas fixadas pelo Governo Municipal e a Sociedade Civil:

GOVERNO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Departamento de Assistência Social	Titular	Cesar Augusto Pessetti	Membro
	Suplente	Eritana Maria Jaguszewski;	Membro
Departamento de Saúde	Titular	Emanuel Pizzi	2º Secretário
	Suplente	Marlei Caminka	Membro
Departamento de Expansão Econômica	Titular	Roque Brezolin	Membro
	Suplente	Rogério Augusto Albino	Membro
Departamento de Educação	Titular	Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues	1ª Secretária
	Suplente	Luiz Adalberto da Silva	Membro

### NÃO GOVERNAMENTAL

Departamento/Entidade	Representação	Nome	Função
Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Projeto Rondon	Titular	Nasarete Terazinha de Arruda	Membro
	Suplente	Eliani Maria Fernandes	Membro
SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar de Honório Serpa	Titular	Valdecir Ferreira de Oliveira	Vice-presidente
	Suplente	Simone Pertile	Membro
Cooperativas de Honório Serpa	Titular	Darlan Edmundo Hahn	Membro
	Suplente	Eleomar Giovane Ribeiro	Membro
CODESAFA – Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Honório Serpa.	Titular	Maria Ivone Koczuk Krum	Presidenta
	Suplente	Wilson Lopes de Souza	Membro
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Carla de Ramos Fomari	Membro
	Suplente	Irene de Fátima Moreira	Membro
AMPF – Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Elias Abrahão:	Titular	Iselda Telles de Ramos	Membro
	Suplente	Roseli Blazolo Boldori	Membro
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Carla de Ramos Fomari	Membro
	Suplente	Irene de Fátima Moreira	Membro
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância	Titular	Eronidina Fernandes de Lima	Membro
	Suplente	Inelci Maria Jaguszewski	Membro
Entidades Religiosas	Observador	Antônio Valdir Schuckas	Membro
	Observador	Thiago Barra	Membro

Artigo 2º – As normas que regeram o desenvolvimento das atividades a serem executadas pelo conselho, são as constantes na Lei Municipal nº 477/2012 de 20 de novembro de 2012.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

096248076